

**PORTARIA MUNICIPAL nº 492/2021**

de 10 de novembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO OS SERVIÇOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os Serviços de substituição de Portas Internas, nas dependências do CRAS, conforme pedido em anexo, junto a empresa **CLAIRTO JOSÉ KUHN 51274361087, inscrita no CNPJ: 20.994.888/0001-32**, localizada na Avenida Jacuí nº 1.280, Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400301.187000 – Programa Incremento Temporário Enfrentamento ao COVID-19 – Portaria 378/2020

44905100.0000 – Obras e Instalações (6481)

Código Reduzido: 6597

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

44905100.0000 – Obras e Instalações (6053)

Código Reduzido: 6069

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 10 de novembro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico